



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E PREÇO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 143/2025 - GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG

117436

Número do Processo - SEI

202500005037139

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se de análise da conformidade das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 143/2025 – GOINFRA, cujo objeto consiste na **Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-435, trecho: Entr. BR-414(B) / Entr. BR-251(B), com extensão de 18,07 km, neste Estado.**

1.2. O valor total estimado da contratação é de R\$ 63.613.402,05 (sessenta e três milhões seiscentos e treze mil, quatrocentos e dois reais e cinco centavos).

1.3. O certame adota como critério de julgamento a combinação de técnica e preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com modo de disputa fechado, inversão de fases e regime de execução por contratação integrada.

1.4. A análise das propostas comerciais foi realizada pela equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias – DOR, com fundamento no Edital, no Termo de Referência, nos critérios de julgamento constantes do **ANEXO XXII** do instrumento convocatório e na legislação aplicável, tendo por objetivo verificar a conformidade das propostas apresentadas, a compatibilidade dos valores e a regularidade da estrutura de custos.

1.5. O presente relatório complementa o Relatório de Análise das Propostas Técnicas constante no SISLOG nº [363309](#), apresentando a análise individual das propostas comerciais, bem como a apuração das notas relativas à proposta de preço e a definição da classificação final dos licitantes.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

2.1. VIA ENGENHARIA S.A.

2.1.1. A proposta comercial apresentada foi analisada quanto à sua conformidade com o edital e com o orçamento referencial da Administração.

2.1.2. Verificou-se que a licitante procedeu à alteração de quantitativos originalmente estabelecidos no instrumento convocatório, em desconformidade com os parâmetros fixados pela Administração.

2.1.3. Ademais, constatou-se a apresentação de preços unitários superiores aos limites referenciais adotados pela GOINFRA, caracterizando prática de sobrepreço.

2.1.4. Ressalta-se que, nos termos do edital e do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, não são admitidas propostas que contenham alterações indevidas nos quantitativos ou que apresentem valores superiores aos referenciais estabelecidos.

2.1.5. Tais irregularidades comprometem a confiabilidade da proposta e sua aderência às condições editalícias, inviabilizando sua aceitação.

2.1.6. Dessa forma, a proposta foi considerada **DECLASSIFICADA**.

2.2. CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho)

2.2.1. A proposta comercial apresentada foi analisada quanto à sua conformidade com o edital e o orçamento referencial.

2.2.2. Verificou-se que a licitante atendeu às exigências estabelecidas, apresentando planilha orçamentária compatível com os parâmetros técnicos e econômicos adotados pela Administração.

2.2.3. Não foram identificadas inconsistências que comprometessem a formação dos preços ou a exequibilidade da proposta.

2.2.4. Dessa forma, a proposta foi considerada **CLASSIFICADA**.

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. O julgamento das propostas comerciais foi realizado conforme os critérios estabelecidos no item 2.9 do Anexo XXII – Critérios de Avaliação de Julgamento do Edital.

3.2. Nos termos do item 2.9.1, as propostas de preço foram valoradas segundo a seguinte fórmula:

$$NP = 100 \times (MP / PL)$$

Onde:

NP = Nota da Proposta de Preço do Licitante;

MP = Menor valor global proposto entre os licitantes classificados;
PL = Valor global proposto pelo licitante classificado.

3.3. As notas calculadas foram arredondadas até os centésimos, em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 5891/1977 – Regras de Arredondamento na Numeração Decimal.

3.4. Considerando que a proposta da VIA ENGENHARIA S.A. foi desclassificada em razão da alteração de quantitativos previstos no edital e da apresentação de preços unitários acima dos limites referenciais da GOINFRA, a referida licitante recebeu nota zero (0,00) para a Nota da Proposta de Preço (NP).

3.5. Permaneceu classificada a proposta do seguinte licitante:

1. Consórcio 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho), com valor global de R\$ 60.369.121,20.

3.6. Considerando que houve apenas uma proposta classificada, o menor valor global (MP) corresponde ao apresentado pelo Consórcio 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho), no valor de R\$ 60.369.121,20.

3.7. Aplicando-se a fórmula prevista no edital, foi obtida a seguinte nota de proposta de preço (NP):

1. Consórcio 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho): NP = 100,00.

4. DA NOTA FINAL

4.1. Nos termos do item 2.10 do Anexo XXII – Critérios de Avaliação de Julgamento, a nota final de cada licitante foi obtida por meio da seguinte fórmula:

$$NF = (FVT \times NT) + (FVP \times NP)$$

Onde:

NF = Nota final do licitante;
FVT = Fator de valoração da proposta técnica;
NT = Nota da proposta técnica;
FVP = Fator de valoração da proposta de preço;
NP = Nota da proposta de preço.

4.2. Conforme estabelecido no edital e em consonância com o art. 37, §2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram adotados os seguintes fatores de ponderação:

FVT = 0,7
FVP = 0,3

4.3. A nota final de cada licitante foi obtida a partir da ponderação entre a nota técnica e a nota da proposta de preço, conforme os parâmetros estabelecidos no instrumento convocatório.

AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO					
Objeto: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-435, trecho: Entr. BR-414(B) / Entr. BR-251(B), com extensão de 18,07 km, neste Estado.					
Tabela de Preços: TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - SEM DES. - T300 TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T301 TABELA SICRO DNIT GOIÁS					
Modalidade: Concorrência	Regime de Execução: Integrada	SEI Contratação: 202500005037139			
Modo de Disputa: Fechado	Escopo: Projeto e Obra	SEI Projeto: 202500036004691			
Análise de Habilitação: Inversão de Fases	Tipo de Obra: Pavimentação e OAE	SISLOG: 117436			
Critério de Julgamento: Técnica e Preço	Valor Goinfra: R\$ 63.613.402,05	Edital: 143/2025.			

LICITANTE	NOME	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (%)	DESCONTO (R\$)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Licitante 02	CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho)	R\$ 60.369.121,20	5,10%	R\$ 3.244.280,85	82,75	100,00	87,93	1º lugar
Licitante 01	VIA ENGENHARIA S.A.	R\$ 59.998.321,34	5,68%	R\$ 3.615.080,71	80,15	0,00	56,11	DECLASSIFICADO

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos expostos, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório — Concorrência Eletrônica nº 143/2025 – GOINFRA — bem como na legislação pertinente e pelos motivos apresentados neste relatório, consubstanciado na avaliação das propostas técnicas realizada pela Banca de Julgamento e na análise das propostas comerciais, declara-se o CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho), licitante classificado em primeiro lugar após a apuração da nota final, CLASSIFICADO neste certame.

Licitante	Valor da Proposta Comercial	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preço	Nota Final	Colocação
CONSÓRCIO 435 (Ibiza/Mobicon/Engenho)	R\$ 60.369.121,20	82,75	100,00	87,93	1º

5.2. Encaminha-se à Gerência de Licitação para as providências cabíveis quanto à continuidade do procedimento licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 30/04/2026, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89739364** e o código CRC **0A19D953**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037139



SEI 89739364